



Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	4
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	5
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	6
PAFEMV - PROGRAMA FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VILHENA	6
ATOS DO LEGISLATIVO	9

A maior estratégia de Saúde é a prevenção de cada um!

Secretaria Municipal de Saúde VILHENA

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/PMV

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 51.608/2021), informa que a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021/PMV, formalizada através do Processo Administrativo nº 497/2021/SEMOSP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Construção de Passeios em vias urbanas, nos Setores 18, 43 e 82, do Município de Vilhena- RO, com base no princípio da Autotutela da Administração Pública, previsto no art. 53, da Lei 9.784/99, **FOI REVOGADA**, conforme solicitado através do Memorando nº 145/2021/SEMPLAN, datado de 23/03/2021, justificando que, conforme recomendado pela Caixa Econômica Federal, será necessário atualizar os valores constantes nas planilhas orçamentárias, tendo em vista que a situação de pandemia que assola o país, resultou em aumentos sucessivos dos preços dos insumos.

Publique-se 23 de março de 2021.
Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021/PMV/SRP – MISTO COM COTA RESERVADA

O ITEM Nº 01 - É PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO
O ITEM 02 - É EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 031/2021/PMV/SRP – MISTO COM COTA RESERVADA**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Por intermédio da Controladoria de Licitações-CL/GABINETE DO PREFEITO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021/GABINETE
 OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS/FUMAS), EDUCAÇÃO (SEMED) E OBRAS (SEMOSP) e SEMAGRI, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 993.046,00
 CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 24/03/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 08/04/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 08 de abril de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 08 de abril de 2021, a partir das 09:30:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 23 de março de 2021.

Loreni Grosbelli
 PREGOEIRA
 Dec. nº 46.676/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021/PMV/SRP – MISTO

O ITEM Nº 06 - É PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO
OS ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 - SÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 032/2021/PMV/SRP – MISTO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Por intermédio da Controladoria de Licitações-CL/GABINETE DO PREFEITO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2021/GABINETE
 OBJETO: OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS ORTIFRUTIGRANJEIROS, SENDO: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS/FUMAS), EDUCAÇÃO (SEMED), OBRAS (SEMOSP) E GABINETE/TIRO DE GUERRA, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 792.647,65
 CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 24/03/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 12/04/2021, a partir das 09:10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 12 de abril de 2021, a partir das 09:10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 12 de abril de 2021, a partir das 09:10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 23 de março de 2021.

Loreni Grosbelli
 PREGOEIRA
 Dec. nº 46.676/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021/PMV
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de

sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 48.513/2020, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 048/2021/PMV - EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021/SEMAGRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) UNIDADES DE MARMITEX (ALIMENTAÇÃO PREPARADA SOB DEMANDA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, NA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NOS TRABALHOS DE CAMPO NAS LINHAS E REGIÕES DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 42.990,00

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 24/03/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 13/04/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 13 de abril de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 13 de abril de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 23 de março de 2021.

Eliamar Moreira da Silva Pardim
PREGOEIRA
Dec. nº 48.513/2020

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 009/2021/DIRETORIA/CMS/RO

Vilhena-RO, 24 de Março de 2021.

A presidente do conselho municipal de saúde de Vilhena, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena e em suas competências legais estabelecidas através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2. 173/2007 e 331º Reunião Ordinária ocorrida em 26 de Julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro Representante do usuário ASPEDEV, da **COMISSÃO DE EFETIVAÇÃO DO SUS – POLÍTICA E PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO** da **PORTARIA Nº 002/2019/DIRETORIA/CMS/RO**, e passa a compor o membro titular da ACIV a partir desta data,

Nº Ord.	ENTIDADE	NOME	SEGMENTO
01	SINDISUL	SONIA DE FATIMA BATISTA PAZ	TRABALHADOR
02	IGREJA CATOLICA	JACINTA MARIA RAUBER	USUÁRIO
03	ACIV	ESDUARDO DOS SANTOS	USUÁRIO
04	SEMUS	DALVELENA JOSEFA P. DE SOUSA	GESTOR
05	COREN	MARIA LUIZA MACHADO RAMOS	PRESTADOR

Art. 2º - Esta Comissão emitira pareceres do Relatório Anual de Gestão – RAG e outros instrumentos para a efetivação do SUS e submetera a plenária do Conselho Municipal de Saúde, obedecendo ao regimento interno no prazo de 30 dias.

Art. 3º - Nomeia o Relator da Comissão Membro Titular: Conselheira **DALVELENA JOSEFA P. DE SOUSA**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em

contrário na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Conselheira – Maria Luiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA/RO

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03**

A Presidente do IPMV, Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 Artigo nº 23/24 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:

- 01 – RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação neste termos:
- a) Processo Nº 43/2021
 b) Licitação Nº 03/2021
 c) Modalidade Dispensa
 e) Objeto Homologado Aquisição de material de expediente.
- f) Fornecedores e Valores declarado Vencedor:
 PAPELARIA LIDER- CNPJ: 84.642.099/0001-15
 Valor Total Homologado – R\$ 3.600,00.

Vilhena, 22/03/2021

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
 Presidente do IPMV
 Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA INTERNA Nº 005/2021/SEMAD**

Dispõe sobre a autorização para realização de atividades laborais em domicílio, em regime *home office*.

Welliton Oliveira Ferreira, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 5.285 de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 51.582/2021 que declara nível de Emergência em Saúde Pública e mantém Estado de Calamidade Pública no Município disposto no artigo 1º do Decreto Estadual nº 24.887/2020;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores municipais a realizarem suas atividades laborais em domicílio, em regime de *home office*, a partir de 23 de março de 2021, como medida de prevenção a infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19):

Bruno Cristiano Neves Stédile
 Grazielle Cristina Bassetto
 Thiago Alexandre de Benedetto Batista

Art. 2º Os servidores deverão cumprir a carga horária normalmente durante esse período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena, RO, 22 de Março de 2021

Welliton Oliveira Ferreira
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 46.917/2019

SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 15 de março de 2021, lavrou Auto de Infração nº 0363 em desfavor do Sr. Carlito Teixeira da Silva, CPF n.º 698.389.502-97, por infringir o disposto no Artigo 1º, da Lei nº 5038/2019. A infração corresponde à multa de R\$ 2.858,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/ SEMUS/2017**

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2017, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

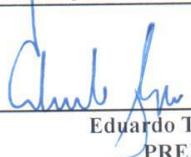
Onde

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ANA PAULA GRABOVSKI

Vilhena/RO, 16 de março de 2021.

Jânio Marques Vieira de Souza
 Presidente da CECF
 Decreto nº 40.981/2017

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE VILHENA							
							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2021							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59 / 2021							
Natureza: Normal							
DATA: 19/03/2021		PROTOCOLO: 485 / 2021			PROCESSO: 485		
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: SAAE - SERVICO AUTONOMO AGUAS E ESGOTOS							
CNPJ: 01.933.030/0001-13				Insc. Estadual:			
Endereço: AV. MAJOR AMARANTE, 2788							
Bairro: CENTRO				Cidade: Vilhena - RO		CEP: 76.980-234	
Telefone:							
OBJETO							
Pagamento de fornecimento de água para atender a Procuradoria Geral Municipio.							
JUSTIFICATIVA							
O pagamento das faturas se fa necessária para o manutenção do imóvel de reposnsabilidade da Procuradoria Geral, sendo fundamental a importância para o consumo e sobrevivência humana.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0200204122000320673390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0200204122000320673390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87798	DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERV	1.00	800.0000	800.00
Total:							800.00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
 Eduardo Toshiya Tsuru PREFEITO							

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

**“PROGRAMA TÍTULO JÁ”
LEI MUNICIPAL Nº 4.773/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, após análise de processos de reconhecimento de posse do Programa “Título Já”, para fins de dar publicidade aos atos praticados e conhecimento geral dos títulos em iminência de serem emitidos, publica nesta data, a seguinte lista contendo os nomes dos requerentes da regularização e os respectivos imóveis envolvidos:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
52.419/2020	EDIVALDO WILSON DARÉ	02	14	17
52.414/2020	VALDECIR LOPES DA SILVA	03	15	17
52.488/2020	OLAVO RODRIGUES DIAS e AIDA MARTINS LANDVOIGT	21	23	29
52.469/2020	SONIA ALBERTINA PRETTO	15	33	29
52.375/2020	MARINA DE OLIVEIRA SILVA	14	35	29

Vilhena/RO, 24 de Março de 2021.

VIVIAN BACARO NUNES SOARES
Secretária de Terras - SEMTER
Decreto nº 49.887/2020

PAFEMV - PROGRAMA FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VILHENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROJETO 002/2021.**

O Conselho Escolar da EMEI Profª Aparecida da Silva, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a compra de impressoras. Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: escolaprof.aparecidasilva@outlook.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Arlindo Rebelatto, nº 6344, Bairro setor 23, Vilhena/RO no horário de 07h30min às 13h:00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 31 de março de 2021, pontualmente as 13h na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 24 de março de 2021.

Presidente do Conselho Escolar Prof. Aparecida da Silva
Alecçandra Toledo

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

Nº02/2021

1. INTRODUÇÃO.

Em atendimento ao Art. 06º da portaria 002/2021/SEMED elaboramos o presente projeto básico/executivo que tem como objetivo servir de subsídio, para que, no processo legal seja realizada a aquisição de bens permanentes para atender ao Conselho Escolar da EMEI Aparecida da Silva.

Observando o princípio da publicidade haverá divulgação do presente projeto em site específico, com a finalidade de atrair novos interessados. Para assegurar a lisura do procedimento serão realizadas cotações de preço em três ou mais estabelecimentos.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas serão custeadas com Recursos repassados diretamente ao Conselho Escolar da Escola Municipal através do Programa de Apoio Financeiro às Escolas de Vilhena (PAFEMV), sendo realizadas de acordo com o Projeto nº02/2021.

3. JUSTIFICATIVA

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Aparecida da Silva justifica a aquisição dos referidos equipamentos, para o bom funcionamento da unidade de ensino, ofertando assim uma instituição mais adequada, tanto no atendimento aos alunos, pais de alunos e aos profissionais que nela atuam diariamente tornando assim o trabalho mais eficiente.

As impressoras serão utilizadas no processo de reprodução de material pedagógico aos alunos e professores, especialmente em prol da pandemia.

Como se trata de itens para o bom funcionamento da escola existe a necessidade urgente da compra desses equipamentos, sob custo da unidade de ensino está visando melhores condições no ambiente de seus educandos.

Onde serão realizadas pesquisas de preços levando em consideração menor preço e qualidade, com abertura de envelopes no dia 31/03/2021 às 13h, nas dependências da EMEI Professora Aparecida da Silva

4. DO OBJETO

A aquisição de empresa para fornecimento da mobília será conforme especificada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD.	PREÇO UN	PREÇO TOT.
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK	un	01	2.275,00	2.275,00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET	un	01	2.275,00	2.275,00

5. DO VALOR

O valor destinado para aquisição dos equipamentos em geral será de R\$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Conforme valor expresso no plano de aplicação o qual foi deliberado e aprovado pelo Conselho Escolar

6. DO PRAZO E DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Qualquer empresa do ramo interessada em fornecer os objetos relacionados neste projeto poderá apresentar sua proposta, sendo que caso haja interesse a mesma deverá entregar sua proposta em envelope lacrado até as 10h00min horas do dia 31 de março de 2021 na sede da EMEI Professora Aparecida da Silva localizada na Rua Arlindo Rebelatto, nº 6344, Bairro setor 23, Vilhena/RO.

Os envelopes serão abertos no dia 31 de setembro, no endereço supramencionado, pontualmente às 13hn, momento este que o concorrente, caso queira, poderá se fazer presente para acompanhar todo o procedimento.

Após a consolidação das propostas, momento este onde será identificado qual fornecedor tem o melhor preço, e comprovada a regularidade fiscal será lavrada ordem de compra em nome do vencedor, que deverá fornecer os produtos objetos deste termo no prazo máximo de 10 dias.

7. DO PAGAMENTO

O Conselho Escolar da Escola Professora Aparecida da Silva efetuará pagamento por meio de Transferência Eletrônica ou Débito em Conta, mediante a apresentação de Nota Fiscal, comprovação de regularidade, e após a aprovação da comissão de recebimento conforme disposto no Artigo 10, da Portaria 004/2019/SEMED, em até 5 dias.

8. PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Sr. Maria Selma Alves da Cruz, tesoureira do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Aparecida da Silva, e Presidente Sra. Aleçandra Toledo cientes e de acordo com os termos aqui apresentados.

Vilhena – RO, 24 março de 2021.

Maria Selma Alves da Cruz
Tesoureira da Unidade Executora

Aleçandra Toledo
Presidente da Unidade Executora

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO N° 002 /2021	OBJETO Equipamentos e Material Permanente
CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL PROFª APARECIDA DA SILVA	CNPJ: 23.563.689/0001-68
ENDEREÇO: Rua Arlindo Rebelatto, nº 6344, Bairro setor 23, Vilhena/RO	
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	

Descrição	Unid	Quant.	Marca/	Preço Unitário	Preço Total
			Modelo		
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK	Uni	01			
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET	Uni	01			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					
VALIDADE DA PROPOSTA:					
PRAZO DE ENTREGA:					
FORNECEDOR:				CNPJ:	
ENDEREÇO:					
RESPONSÁVEL:					

VILHENA/RO, _____ de _____ de 2021	ASSINATURA E CARIMBO:
------------------------------------	-----------------------

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3195

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 59 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo em vista o Requerimento nº 007/2021 da Mesa Diretora, que solicita aprovação do pedido de urgência do Projeto de Decreto Legislativo nº 032, que prorroga o prazo para prestação de contas do exercício 2020 e envio dos balancetes mensais de janeiro a abril de 2021, **CONVOCA OS SENHORES VEREADORES** para 01 (uma) Sessão Extraordinária, **no dia 26 de março de 2021**, às 09h00, **no Plenário desta Casa de Leis**, para deliberação das seguintes Proposições: **Requerimento nº 007/2021** e **Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2021**.

Vilhena (RO), 24 de março de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

VEREADORES:

Ademir Alves
Sargento Damassa
Clerida Alves
Dhonatan Pagani
Nica Cabo João
Zeca da Discolândia
Zezinho da Diságua
Zé Duda
Pedrinho Sanches
Samir Ali
Professora Vivian Repessold
Wilson Tabalipa

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

GILVAN FERREIRA DA SILVA
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

EDMAR ROBER DE MELO
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

SICLINDA RAASCH
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASCENO
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**